



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Procuradoria Jurídica

LEI MUNICIPAL Nº 717

01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Oratórios para o período de 2026 a 2029.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Plano Plurianual do Município de Oratórios para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029), em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O PPA 2026-2029 estabelece os programas, ações, objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como aquelas relativas aos programas de duração continuada, conforme Quadro Analítico Resumo dos Programas constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º As Metas e Prioridades para o exercício de 2026 estão especificadas no anexo próprio, conforme a Lei nº 697, de 10 de junho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029, bem como a inclusão de novos programas, poderá ser proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei ou de Revisão do Plano.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e suas metas financeiras poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetuadas na LOA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
Procuradoria Jurídica

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 01 de dezembro de 2025.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



- 1 - Programa (Denominação): 000 - ENCARGOS ESPECIAIS
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: DIVIDAS CONTRAIIDAS EM ESPECIAL COM REGIME GERAL DE PREVIDENCIA
- 4 - Público Alvo:
- 5 - Justificativa:
- 6 - Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- 7 - Estratégia: MANTER EM DIA O PAGAMENTO DAS PARCELAS JUNTO AO INSS
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|---------------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programal | | | | | | |

9 - Unidade/Subunidade Responsável: Unidade Subunidade

10 - Ações:
 Número Sequencial: 9.001

Título: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
 Finalidade: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
 Descrição Ação: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Operações Especiais | 28-ENCARGOS ESPECIAIS | 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 157.500,00 | 170.100,00 | 183.708,00 | 198.405,00 |

Número Sequencial: 9.002

Título: MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 Finalidade: MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------|--------------|--------------|----------------------|
| Operações Especiais | 28-ENCARGOS ESPECIAIS | 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 20.000,00 | 21.600,00 | 23.328,00 | 25.194,00 |

| | | | | |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Valor Total do Programa: | 177.500,00 | 191.700,00 | 207.036,00 | 223.599,00 |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|



Orgão: Todos

- 1 - Programa (Denominação): 001 - GESTÃO LEGISLATIVA
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO , NECESSIDADES DE INVESTIMENTOS E ATUAÇÃO LEGISLATIVA.
- 4 - Público Alvo: REPRESENTAÇÃO LEGISLATIVA: VEREADORES , SERVIDORES E MUNICIPES
- 5 - Justificativa: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONTROLE DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA CÂMARA, PROPORCIONANDO UMA MELHORA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.
- 6 - Objeto: PROPORCIONAR UM MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PROMOVER AÇÕES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EFICIENCIA E EFICACIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ATRAVES DE UM CONJUNTO DE ATIVIDADES QUE VISEM O AMPARAR E APRIMORAR O APOIO ADMINISTRATIVO.

7 - Estratégia: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL

8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------|-----------------|---------|
| ACÇÃO CONTINUA | ANUAL | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100% |
| Indicador de Ref.: | Aplicação do gasto planejado | | | | | |
| Finalidade: | Quanto maior a aproximação do valor estimado, maior o sinal de planejamento eficaz. | | | | | |
| Forma de Cálculo: | Valor gast/valor previsto | | | | | |
| AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO | ANUAL | UN | 100,00 | 100,00 | COMPRA DO BEM | PPAL/OA |

Indicador de Ref.: percentual
Finalidade: Aquisição de Bens Patrimoniais
Forma de Cálculo: Previsão Orgamendial/Execução Orgamendária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

| | | |
|------------------|------------------|------------|
| Camara Municipal | Unidade | Subunidade |
| | Camara Municipal | |

10 - Ações:

Número Sequencial: 2.001

Título: LEGISLATIVO EM AÇÃO

Finalidade: Realizar despesas com o Parlamento Jovem, com a Escola do Legislativo, Câmara litorante. Custear serviços necessário, despesas com deslocamento de servidores, adquirir materiais de consumo e equipamentos para a realização das ações necessárias visando atender a população.
Descrição Ação: Realizar serviços, custear despesas com deslocamento, adquirir insumos e equipamentos para o desenvolvimento das ações do Parlamento Jovem, da Escola do Legislativo e da câmara litorante.

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orgamendária |
|------------------------|-----------------------------------|---------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|
| Atividade | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | CÂMARA MUNICIPAL MANTIDA | MES | Organizadna | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação: Manter as atividades relacionadas ao Parlamento Jovem, a Escola Legislativa e da Câmara litorante.
Complemento da Ação:

| Unidade Responsável | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|---------------------|------------------|--------------------|-----------|
| CÂMARA MUNICIPAL | INICIAL CORRIDO. | 4 ANOS | ANUAL |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029

Orgão: Todos

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fiscais | 12,00 | 12,00 | 12,00 | 12,00 |
| Metas Financeiras | 47.000,00 | 51.700,00 | 56.870,00 | 62.557,00 |

Número Sequencial: 2.002

Título: GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA

Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento administrativo, técnico e operacional da Câmara Municipal, garantindo a infraestrutura, os recursos humanos, equipamentos, materiais necessários e benefícios aos servidores para o desempenho de suas atribuições constitucionais, legislativas, fiscalizatórias e de representação política.

Descrição Ação: A atividade consiste na realização de todos os serviços administrativos necessários ao funcionamento regular da Câmara Municipal, incluindo pagamento de pessoal e encargos, prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, benefícios para os servidores, contratação de serviços de terceiros, manutenção das instalações, aquisição de equipamentos, serviços de comunicação, serviços com publicação, combustíveis, manutenção de veículos oficiais, custo de demais despesas correntes e de capital indispensáveis para o exercício das funções legislativas e de controle externo.

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|---------------------|------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Atividade | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | CÂMARA MUNICIPAL MANTIDA | MES | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de implementação | Forma de implementação - Detalhes | Origem da Ação | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | |
| Direta | Orçamentária | | | | | |

Detalhe da Implementação: Pagamento de salários e encargos dos servidores, aquisição de materiais de expediente e serviços administrativos, manutenção das instalações físicas, equipamentos e veículos, contratação de serviços técnicos e especializados, quando necessário, realização de sessões, audiências e reuniões legislativas, atendimento ao público e prestação de informações à comunidade, Benefícios aos servidores do poder legislativo municipal.

Complemento da Ação:

| Unidade Responsável | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|---------------------|-------------------|--------------------|-----------|
| CÂMARA MUNICIPAL | INICIAL CORRIGIDO | CONTINUO | ANUAL |

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|--------------|
| Metas Fiscais | 12,00 | 12,00 | 12,00 | 12,00 |
| Metas Financeiras | 808.537,00 | 889.390,70 | 978.329,77 | 1.076.162,75 |

Número Sequencial: 2.003

Título: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO LEGISLATIVO

Finalidade: Garantir o exercício pleno das funções legislativas, normativas, fiscalizatórias e representativas da Câmara Municipal. Custear a folha de pagamento dos vereadores nas despesas com: deslocamentos, reuniões solenes (homenagens, festividades e recepções) beneficentes, assegurando as condições adequadas para a atuação dos legisladores municipais.

Descrição Ação: A ação compreende a realização das atividades legislativas e da Câmara Municipal, incluindo a elaboração, tramitação, análise e votação de proposições legislativas, acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária, realização de audiências públicas, sessões plenárias, reuniões de comissões permanentes e temporárias, reuniões solenes (homenagens, festividades e recepções), bem como outras atribuições inerentes ao Poder Legislativo.

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
|---------------|---------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | VEREADOR | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |



| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação:

Pagamento dos subsídios e obrigações patronais dos vereadores.
 Custear despesas com deslocamento.
 Ofertar Benefícios.
 Elaboração e apreciação de projetos de lei, decretos, resoluções, moções e requerimentos.
 Realização de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.
 Reuniões das comissões permanentes e especiais.
 Realização de audiências públicas e eventos institucionais.
 Fiscalização dos atos do Poder Executivo e análise de prestação de contas.
 Promoção de ações de participação cidadã e transparência legislativa.
 Pagamento de despesas com solenidades a serem realizadas pelo legislativo.
 Confeção e Distribuição de convites, despesas com a realização de cerimonial e confeção de medalhas e placas

Complemento da Ação:

| Unidade Responsável | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|---------------------|------------------|--------------------|-----------|
| CÂMARA MUNICIPAL | INICIAL CORRIDO | CONTINUO | ANUAL |

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Metas Físicas | 9,00 | 9,00 | 9,00 | 9,00 |
| Metas Financeiras | 861.623,00 | 947.785,30 | 861.624,00 | 947.786,40 |
| Valor Total do Programa: | 1.717.160,00 | 1.888.876,00 | 1.896.823,77 | 2.066.506,15 |

- 1 - Programa (Denominação): 002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E RESPONSÁVEL
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: PROMOVER A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICIPIO DE FORMA DIRETA OU ATRAVÉS DE PARCERIA, BUSCANDO A EFICIENCIA DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO
- 4 - Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO
- 5 - Justificativa: NECESSIDADE CONSTANTE DE REORDENAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, NA BUSCA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- 6 - Objetivo: CONJUNTO DE ATIVIDADES QUE VISAM A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS, DA FROTA DE VEICULOS, DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 7 - Estratégia: REALIZAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM TRANSPARENCIA E EFICIENCIA
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|---------------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| Nenhum indicador Cadastrado nesse Programa! | | | | | | |

9 - Unidade/Subunidade Responsável: Unidade
Subunidade

10 - Ações:
 Número Sequencial: 2.004

Título: PAGAMENTO DE SUBSIDIO AOS AGENTES POLITICOS
 Finalidade: PAGAMENTO DE SUBSIDIO AOS AGENTES POLITICOS
 Descrição Ação: PAGAMENTO DE SUBSIDIO AOS AGENTES POLITICOS

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | PAGAMENTO REALIZADO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Direta | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Pagamento de Subsidio aos Agentes Politicos | | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |

Detalhe da Implementação:

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 464.000,00 | 501.120,00 | 541.210,00 | 584.507,00 |

Número Sequencial: 2.005
 Título: MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA
 Finalidade: MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|-----------------|-------------------------|-----------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |

Detalhe da Implementação: Manutenção do Gabinete e Secretaria

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 178.227,96 | 192.486,00 | 207.885,00 | 224.516,00 |

Número Sequencial: 2.007

Título: CONTRIBUIÇÃO PARA A AMAPI
 Finalidade: EFETUAR CONTRIBUIÇÕES PARA COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE PIRANGA - AMAPI
 Descrição Ação: CONTRIBUIÇÃO PARA A AMAPI

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------|-------------------------|------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Atividade | 4 ADMINISTRACÃO | 122 ADMINISTRACÃO GERAL | CONTRIBUIÇÃO MANTIDA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Direta | Origem da Ação | PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS | Base Legal | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | |

Detalhe da Implementação: Contribuição a Amapá

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|----------|----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 9.216,00 | 9.953,00 | 10.749,00 | 11.609,00 |

Número Sequencial: 2.008

Título: CONTRIBUIÇÃO A.A.M.M.
 Finalidade: CONTRIBUIÇÃO A.A.M.M.
 Descrição Ação: CONTRIBUIÇÃO A.A.M.M.

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------|-------------------------|------------------------------|--------------|------------------------------|----------------------|
| Atividade | 4 ADMINISTRACÃO | 122 ADMINISTRACÃO GERAL | CONTRIBUIÇÃO MANTIDA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Direta | Origem da Ação | PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS | Base Legal | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---------------|------|------|------|------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |



| | | | | |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Financeiras | 10.116,00 | 10.925,00 | 11.799,00 | 12.743,00 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|

Número Sequencial: 2.009

Título: REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 Finalidade: REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 Descrição Ação: REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------|--------------|------------------------------|----------------------|
| Atividade | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Produto de Lei ORÇAMENTÁRIAS | | Base Legal | |
| Direta | Obrigatoria | | | | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | |

Detalhe da Implementação: Regularização de Despesas de Exercícios Anteriores

Metas

| | | | | |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 10.000,00 | 10.800,00 | 11.684,00 | 12.597,00 |

Número Sequencial: 2.010

Título: CONTRIBUIÇÃO A CONFED. NACIONAL MUNICIPIOS - CNM
 Finalidade: CONTRIBUIÇÃO A CONFED. NACIONAL MUNICIPIOS - CNM
 Descrição Ação: CONTRIBUIÇÃO A CONFED. NACIONAL MUNICIPIOS - CNM

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------|--------------|------------------------------|----------------------|
| Atividade | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | CONTRIBUIÇÃO MANTIDA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | Base Legal | |
| Direta | Obrigatoria | | | | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | |

Detalhe da Implementação:

Metas

| | | | | |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 10.536,00 | 11.379,00 | 12.289,00 | 13.272,00 |

Número Sequencial: 2.011

Título: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Finalidade: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| 4-ADMINISTRAÇÃO | | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | | | |
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | | |

Detalhe da Implementação: Manutenção do Serviço de Administração e Finanças

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Fisicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 2.015.000,00 | 2.176.200,00 | 2.350.296,00 | 2.538.320,00 |

Número Sequencial: 2.012

Título: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS
 Finalidade: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS
 Descrição Ação: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| 4-ADMINISTRAÇÃO | | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | | | |
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 100,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 44.016,00 | 47.537,00 | 51.340,00 | 55.447,00 |

Número Sequencial: 2.013

Título: MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR
 Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| 6-SEGURANÇA PÚBLICA | | 181-POLICIAMENTO | CONVENIO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | | | |
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | | |

Detalhe da Implementação: Manutenção do Convênio com a Polícia Militar



Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 62.000,00 | 66.960,00 | 72.317,00 | 78.102,00 |

Número Sequencial: 2.014

Título: CONTRIBUIÇÕES PASEP
 Finalidade: CONTRIBUIÇÕES PASEP
 Descrição Ação: CONTRIBUIÇÕES PASEP

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|----------------------|--------------|--------------|--------------------------------------------|
| Atividade | 11-TRABALHO | 331-PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | CONTRIBUIÇÃO MANTIDA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | | | |
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | | | Base Legal CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 350.000,00 | 378.000,00 | 408.240,00 | 440.899,00 |

Número Sequencial: 2.025

Título: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Finalidade: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------|--------------|--------------|--------------------------------------------|
| Atividade | 15-URBANISMO | 452-SERVIÇOS URBANOS | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | | | |
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | | | Base Legal CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |

Detalhe da Implementação: Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 2.853.054,00 | 3.113.709,00 | 3.362.806,00 | 3.631.830,00 |

Número Sequencial: 2.036

Título: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE
 Finalidade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
|-------------------------|----------|-------------------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------------|
| | 10-SAÚDE | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |

Detalhe da Implementação: Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 430.680,00 | 465.134,00 | 502.345,00 | 542.533,00 |

Número Sequencial: 2.060

Título: CIMVALPI - CONCURSO
 Finalidade: CIMVALPI - CONCURSO
 Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|------------------|--------------|--------------|----------------------|
| | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | CONVÊNIO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 1.500,00 | 1.820,00 | 1.750,00 | 1.890,00 |

Número Sequencial: 2.061

Título: CIMVALPI - CENTRAL DE COMPRAS
 Finalidade: FORNECER AO MUNICIPIO A POSSIBILIDADE DE HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DE CENTRAL DE COMPRAS, PARA A CORRETA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, OU COMPRA DE MATERIAS
 Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|-----------------|--------------|--------------|----------------------|
| | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |



| | | | |
|--------|-------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|--------|-------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|

Detalhe da Implementação:

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 2.500,00 | 2.700,00 | 2.916,00 | 3.149,00 |

Número Sequencial: 2.062

Título: GESTÃO DO CIMVALPI
Finalidade: GESTÃO DO CIMVALPI
Descrição Ação: GESTÃO DO CIMVALPI

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| 4-ADMINISTRAÇÃO | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | SERVICO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Diretoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |

Detalhe da Implementação: Gestão do CIMVALPI

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 25.827,86 | 27.894,00 | 30.126,00 | 32.536,00 |

Número Sequencial: 2.063

Título: CIMVALPI: CONVÊNIO ESTÁGIO FÓRUM
Finalidade: CIMVALPI: CONVÊNIO ESTÁGIO FÓRUM
Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| 4-ADMINISTRAÇÃO | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | CONVÊNIO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Transferência | Voluntária | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação:

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 46.906,07 | 50.659,00 | 54.712,00 | 59.089,00 |

Número Sequencial: 2.064

Título: CIMVALPI - PROJETOS
 Finalidade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AUXILIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AUXILIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------|--------------|----------------------|---------------------|
| 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal | |
| Forma de Implementação: Direta Origem da Ação: Obrigatoria Base Legal: PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 2.050,00 | 2.214,00 | 2.391,00 | 2.592,00 |

Número Sequencial: 2.065

Título: CIMVALPI - CORPO DE BOMBEIROS
 Finalidade: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO.

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------|--------------|----------------------|---------------------|
| 6-SEGURANÇA PÚBLICA | 182-DEFESA CIVIL | CONVÊNIO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal | |
| Forma de Implementação: Direta Origem da Ação: Obrigatoria Base Legal: PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 10.533,32 | 11.376,00 | 12.286,00 | 13.289,00 |

Número Sequencial: 2.069

Título: CIMVALP - LICENCIAMENTO AMBIENTAL
 Finalidade: LICENCIAMENTO AMBIENTAL
 Descrição Ação: LICENCIAMENTO AMBIENTAL

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|--------|-----------|--------------|--------------|-----------|---------------------|
| | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029

Orgão: Todos

| | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 18-GESTÃO AMBIENTAL | 541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | CONVÊNIO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Base Legal | | | | | | |
| LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 3.000,00 | 3.240,00 | 3.499,00 | 3.779,00 |

Número Sequencial: 2.071

Título: CINVAP/PI - SIM
Finalidade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
Descrição Ação: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRODUTORES RURAIS E COMERCIANTES.

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 20-AGRICULTURA | 609-DEFESA AGROPECUÁRIA | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Base Legal | | | | | | |
| LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 64.000,00 | 69.120,00 | 74.650,00 | 80.622,00 |

Número Sequencial: 2.075

Título: MANUTENÇÃO DA TORRE RECEPTORA SINAIS DE TV
Finalidade: MANUTENÇÃO DA TORRE RECEPTORA SINAIS DE TV
Descrição Ação: MANUTENÇÃO DA TORRE RECEPTORA SINAIS DE TV

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
|------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 13-CULTURA | 392-DIFUSÃO CULTURAL | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Produto Ação <td>Unidade Ação</td> <td>Tipo Ação</td> <td>Estera Orçamentária</td> | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Base Legal | | | | | | |
| CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | | | | | |

Detalhe da Implementação:
Metas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Orgão: Todos

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Fisicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 9.000,00 | 9.720,00 | 10.498,00 | 11.338,00 |
| Valor Total do Programa: | 6.692.173,11 | 7.162.746,00 | 7.735.768,00 | 8.354.829,00 |

- 1 - Programa (Denominação): 003 - SAUDE DIREITO DE TODOS
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALISTICOS
- 3 - Problema: FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A DEMANDA.
- 4 - Público Alvo: PACIENTES DO MUNICIPIO
- 5 - Justificativa: NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AS DEMANDAS PELO SERVIÇOS DE SAUDE QUE SÃO CONSTANTES NO MUNICIPIO
- 6 - Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
- 7 - Estratégia: OFERECER SERVIÇOS DE SAUDE DE QUALIDADE, DANDO A OPORTUNIDADE PARA O BOM ACOMPANHAMENTO DA SAUDE DA POPULAÇÃO.
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|--------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| CONSULTAS ESPECIALIZADAS | ANUAL | UN | 20.000,00 | 20.000,00 | PROGRAMA - PEC | |

Indicador de Ref.: CONSULTAS COM MÉDICOS EM ATENDIMENTO NO MUNICIPIO, ANUALMENTE ESTA PREVISTO O ATENDIMENTO DE 20.000 CONSULTAS, TOMANDO COMO BASE O ATENDIMENTO REALIZADO DE

Finalidade: 30/08/2025 A 19/08/2025 ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO, OFERECENDO CONSULTAS COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PASSANDO PARA 20.000 CONSULTAS ANUAIS

| Forma de Cálculo: | ANUAL | PERCENTUAL | 100,00 | 70,00 | PROGRAMA - PEC | CONSULTAS REALIZADAS NO ANO DE 2024 |
|--------------------------|-------|------------|--------|-------|----------------|-------------------------------------|
| ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO | | | | | | |

Indicador de Ref.: ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO BUCAL, ATUALMENTE É ATENDIDO 70% DOS PACIENTES.

Finalidade: REDUZIR O TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO

| Forma de Cálculo: | ANUAL | PERCENTUAL | 10,00 | 30,00 | PROGRAMA - PEC | |
|-------------------------------------------------------------|-------|------------|-------|-------|----------------|--|
| REDUÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CAUSA SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | |

Indicador de Ref.: PERCENTUAL DE INTERNAÇÕES POR CAUSA SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSICA

Finalidade: REDUZIR O PERCENTUAL DAS INTERNAÇÕES

| Forma de Cálculo: | ANUAL | PERCENTUAL | 100,00 | 80,00 | PROGRAMA - PEC | |
|-----------------------------------------|-------|------------|--------|-------|----------------|--|
| FORTALECIMENTO DE REDE MATERNO INFANTIL | | | | | | |

Indicador de Ref.:

Finalidade: PERCENTUAL DE GESTANTES QUE REALIZAM 07 CONSULTAS OU MAIS NO ACOMPANHAMENTO DO PRE NATAL

Forma de Cálculo: GESTANTE ATENDIDA

| Forma de Cálculo: | ANUAL | PERCENTUAL | 100,00 | 90,00 | PROGRAMA - PEC | |
|------------------------------------------------|-------|------------|--------|-------|----------------|--|
| FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | |

Indicador de Ref.: PERCENTUAL DE COBERTURA POPULACIONAL, ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.

Finalidade: AMPLIAR O PERCENTUAL DE COBERTURA POPULACIONAL.

| Forma de Cálculo: | ANUAL | PERCENTUAL | 100,00 | 80,00 | CONTROLE DE VISITAS REALIZADAS | |
|---------------------------------------------------|-------|------------|--------|-------|--------------------------------|--|
| FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | | | | |

Indicador de Ref.: NUMEROS DE CICLOS QUE ATINGIRAM MINIMO DE 80% DE COBERTURA DOS MÓVEIS VISITADOS PARA O CONTROLE VETORIAL DA DENGUE

Finalidade: REALIZAR NO MINIMO 04 CICLOS ANUAIS DE VISITAS DOMICILIARES PARA O COMBATE A DENGUE.

| Forma de Cálculo: | ANUAL | PERCENTUAL | 5,00 | 10,00 | REGISTRO CARTÓRIO CIVIL | |
|-------------------------------|-------|------------|------|-------|-------------------------|--|
| TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA | | | | | | |

Indicador de Ref.: MORTES PREMATURAS

Finalidade: REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA, IMPLANTANDO LINHA DE CUIDADO, FORTALECER A PROMOÇÃO DE SAÚDE, ESTIMULAR A VACINAÇÃO E REALIZAR BUSCA ATIVA DE PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

| | |
|---------|------------|
| Unidade | Subunidade |
|---------|------------|

10 - Ações:

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 1.016 |
|--------------------|-------|

Título: CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,APARELHAMENTO UNIDADE BÁSICA
 Finalidade: CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,APARELHAMENTO UNIDADE BÁSICA
 Descrição Ação: CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,APARELHAMENTO UNIDADE BÁSICA

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-------------|-----------------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------|
| Projeto | 10-SAUDE | 301-ATENÇÃO BÁSICA | OBRA REALIZADA | PERCENTUAL | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |

Detalhe da Implementação: Construção,Ampliação,Aparelhamento Unidade Basica

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 100,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 235.951,99 | 254.828,00 | 275.214,00 | 297.231,00 |

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 2.037 |
|--------------------|-------|

Título: MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAUDE BUCAL
 Finalidade: MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAUDE BUCAL
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAUDE BUCAL

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-------------|-----------------------------------|-----------------|------------------------------|--------------|-----------------------|
| Atividade | 10-SAUDE | 301-ATENÇÃO BÁSICA | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |

Detalhe da Implementação: Manutenção PSF, PACS e Saude Bucal

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 3.206.688,00 | 3.463.223,00 | 3.740.281,00 | 4.039.503,00 |

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 2.038 |
|--------------------|-------|



Título: MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
 Finalidade: MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|----------|--------------------|-----------------|--------------|--------------|----------------------|
| | 10-SAÚDE | 301-ATENÇÃO BÁSICA | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 487.800,00 | 526.824,00 | 568.970,00 | 614.498,00 |

Número Sequencial: 2.039

Título: MANUT. DAS ATIV. PROGRAMA PREVINE BRASIL/NASF
 Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA PREVINE BRASIL
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA PREVINE BRASIL

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|----------|--------------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------------|
| | 10-SAÚDE | 301-ATENÇÃO BÁSICA | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |

Detalhe da Implementação: Manutenção das Atividades Programa NASF

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 209.000,00 | 225.720,00 | 243.778,00 | 263.280,00 |

Número Sequencial: 2.040

Título: MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Finalidade: MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|----------|--------------------|-----------------|--------------|--------------|----------------------|
| | 10-SAÚDE | 301-ATENÇÃO BÁSICA | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|------------|
| | | | |

| | | | |
|--------|-------------|------------------------------|------------------------------|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |
|--------|-------------|------------------------------|------------------------------|

Detalhe da Implementação: Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 4.191.749,00 | 4.527.089,00 | 4.889.256,00 | 5.280.396,00 |

Número Sequencial: 2.041

Título: CONTRATO DE RATEIO DO CÍDESTE
 Finalidade: CONTRIBUIR COM O CONSORCIO, PARA QUE SEJA PRESTADO AO MUNICIPIO OS SERVIÇOS DO SAMU, NO RESGATE DE VITIMAS, TRANSFERENCIA DE PACIENTES DE MEDIA E ALTA
 Descrição Ação: COMPLEXIDADE, DENTRE OUTROS SERVIÇOS.

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|----------|-------------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------------|
| Atividade | 10-SAUDE | 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 52.277,26 | 56.459,00 | 60.976,00 | 65.854,00 |

Número Sequencial: 2.042

Título: MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA
 Finalidade: MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|-----------------------|
| Atividade | 10-SAUDE | 304-VIGILANCIA SANITÁRIA | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | | |

Detalhe da Implementação: Manutenção Vigilância Sanitária

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---------------|--------|--------|--------|--------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

| | | | | |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Financeiras | 28.500,00 | 30.780,00 | 33.242,00 | 35.901,00 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|

Número Sequencial: 2.043

Título: MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
 Finalidade: MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esterna Orçamentária |
|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|-----------------------|
| | 10-SAÚDE | 305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |

Detalhe da Implementação: Manutenção Vigilância Epidemiológica

| | | | | |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas | | | | |
| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 195.800,00 | 211.484,00 | 228.361,00 | 246.651,00 |

Número Sequencial: 2.058

Título: GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSORCIO CISAMAPI
 Finalidade: GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSORCIO CISAMAPI
 Descrição Ação: GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSORCIO CISAMAPI

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esterna Orçamentária |
|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|-----------------------|
| | 10-SAÚDE | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |

Detalhe da Implementação: Gestão Consórcio Intermunicipal de Saúde CISAMAPI

| | | | | |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas | | | | |
| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 65.400,35 | 70.632,00 | 76.283,00 | 82.386,00 |

Número Sequencial: 2.059

Título: CONSÓRCIO CISAMAPI - ASSISTÊNCIA MEDICA
 Finalidade: OFERECER A PACIENTES DO MUNICIPIO, ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO, EXAMES E DEMAIS SERVIÇOS DE SAUDE.
 Descrição Ação: ATENDER PACIENTES DO MUNICIPIO, OFERECENDO SERVIÇOS DE QUALIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029

Orgão: Todos

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 10-SAÚDE | 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | PACIENTES ATENDIDOS | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Orgão da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação:

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Fiscais | 1.000,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 1.726.933,84 | 1.885.089,00 | 2.014.296,00 | 2.175.440,00 |

| Valor Total do Programa: | 10.400.100,44 | 11.232.108,00 | 12.130.677,00 | 13.101.130,00 |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|

Metas

- 1 - Programa (Denominação): 004 - SANEAMENTO
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALISTICOS
- 3 - Problema: FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO E UNIÃO
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO DE ORATÓRIOS
- 5 - Justificativa: COM A MELHORIA NO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO, IRÁ PROMOVER MELHORIAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DA POPULAÇÃO
- 6 - Objetivo: ATENDER TODA A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUA TRATADA
- 7 - Estratégia: DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | V. Pretêndido | V. Referência | Fonte Indicador | Base |
|---------------------------------------------|---------------|---------|---------------|---------------|-----------------|------|
| Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa! | | | | | | |

9 - Unidade/Subunidade Responsável: Subunidade

10 - Ações:
 Número Sequencial: 1.009

Título: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO EST. TRATAMENTO ESGOTO - ETE
 Finalidade: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO EST. TRATAMENTO ESGOTO - ETE
 Descrição Ação: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO EST. TRATAMENTO ESGOTO - ETE

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Fonte Orçamentária |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------|---------------|----------------------|
| Projeto | 17-SANEAMENTO | 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO | OBRA REALIZADA | PERCENTUAL | Organizatória | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Direta | Forma de Implementação - Detalhes | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | Base Legal | |
| Constituição/Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário | | | | | | |

Implementação:
 Complemento da Ação:

| Unidade Responsável | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|---------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Saúde e Saneamento | 2.400.000,00 | dois anos | |

| Etapa da Ação | Título | Nome | Resultado | Valor | Ordem |
|---------------|-----------------------------------------------|------|-----------|--------------|-------|
| | Construção da Estação de Tratamento de Esgoto | | | 2.400.000,00 | |

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 42.500,00 | 45.900,00 | 48.572,00 | 53.538,00 |

Número Sequencial: 2.031



Título: MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA
Finalidade: MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA
Descrição Ação: MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 17-SANEAMENTO | 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | | | |
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | | |

Detalhe da Implementação: Manutenção da Estação de Tratamento de Agua

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fiscais | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 863.611,50 | 716.700,00 | 774.036,00 | 835.959,00 |

Número Sequencial: 2.032

Título: MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO
Finalidade: MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO
Descrição Ação: MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 17-SANEAMENTO | 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | | | |
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | | |

Detalhe da Implementação: Manutenção da Rede de Esgoto Sanitário

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Metas Fiscais | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 150.000,00 | 182.000,00 | 174.960,00 | 188.957,00 |
| Valor Total do Programa: | 856.111,50 | 924.600,00 | 998.568,00 | 1.078.454,00 |

- 1 - Programa (Denominação): 005 - ORATÓRIOS MAIS OBRAS
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: POUCA INFRA ESTRUTURA
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO
- 5 - Justificativa: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE ENGENHARIA E OBRAS
- 6 - Objetivo: CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, PROPICIANDO AO MORADOR DA ZONA RURAL CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA PRODUÇÃO E ESCOAMENTO DE SERRA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
- 7 - Estratégia: TRABALHAR COM RESPONSABILIDADE, APLICANDO CORRETAMENTE OS IMPOSTOS PAGOS PELA POPULAÇÃO
- 8 - Indicadores:

| AÇÃO CONTINUA | Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|---------------|------|---------------|------------|----------------|----------------|-----------------|------|
| | | ANUAL | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100% |

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado
 Finalidade: Quanto maior a aproximação do valor estimado, maior o sinal de planejamento eficaz.
 Forma de Cálculo: Valor gestor/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável: Unidade Subunidade

10 - Ações:
 Número Sequencial: 1.004

Título: CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA
 Finalidade: CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA
 Descrição Ação: CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------|----------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | OBRA REALIZADA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de implementação | | Forma de implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |

Detalhe da implementação: Reforma e Ampliação do Parco Municipal

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Fisicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 2.500.000,00 | 2.700.000,00 | 2.916.000,00 | 3.149.280,00 |

Número Sequencial: 1.005

Título: CONSTRUÇÃO DE CAPELA VELORIO
 Finalidade: GARANTIR AS FAMILIAS A DIGNIDADE PARA O ACOULHIMENTO AO ENTE, PROPORCIONANDO UM ESPAÇO COM CONFORTO E SEGURÇA AOS USUARIOS
 Descrição Ação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Orgão: Todos

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 4-ADMINISTRAÇÃO | 245-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS | OBRA REALIZADA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 150.000,00 | 162.000,00 | 174.960,00 | 188.957,00 |

Número Sequencial: 1.006

Título: CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DE RUAS E PRAÇAS

Finalidade: CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS.

Descrição Ação: CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS.

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 15-URBANISMO | 452-SERVIÇOS URBANOS | OBRA REALIZADA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |

Detalhe da Implementação:

Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 152.469,99 | 164.868,00 | 177.841,00 | 192.068,00 |

Número Sequencial: 1.008

Título: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Finalidade: CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES A FAMILIAS DO MUNICIPIO.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 16-HABITAÇÃO | 482-HABITAÇÃO URBANA | FAMILIAS ATENDIDAS | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Fiscais | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 2.800.000,00 | 3.024.000,00 | 3.265.920,00 | 3.527.194,00 |

Número Sequencial: 1.012

Título: EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA
 Finalidade: EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA
 Descrição Ação: EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 25-ENERGIA | 752-ENERGIA ELÉTRICA | OBRA REALIZADA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |

Detalhe da Implementação: Extensão de Rede Elétrica Urbana

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fiscais | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 30.000,00 | 32.400,00 | 34.992,00 | 37.791,00 |

Número Sequencial: 1.019

Título: CIMVALPI - OBRAS CIVIL
 Finalidade: REALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICIPIO
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 15-URBANISMO | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | OBRA REALIZADA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Fiscais | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 1.123,50 | 1.213,00 | 1.310,00 | 1.415,00 |

Número Sequencial: 1.020

Título: CIMVALPI - DRENAGENS E CONTENÇÕES
 Finalidade: OBRAS DE DRENAGENS E CONTENÇÕES
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|--------------|-----------------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------|
| Projeto | 15-URBANISMO | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | OBRA REALIZADA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Fisicas | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 1.123,50 | 1.213,00 | 1.310,00 | 1.415,00 |

Número Sequencial: 2.026

Título: MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS
 Finalidade: MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|--------------|-----------------------------------|-----------------|------------------------------|--------------|------------------------------|
| Atividade | 15-URBANISMO | 452-SERVIÇOS URBANOS | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |

Detalhe da Implementação: Manutenção de Parques e Jardins

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 86.100,00 | 71.388,00 | 77.099,00 | 83.287,00 |

Número Sequencial: 2.027

Título: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
 Finalidade: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|--------------|-----------------------------------|-----------------|----------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 15-URBANISMO | 452-SERVIÇOS URBANOS | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |

| | | | |
|--------|-------------|------------------------------|------------------------------|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |
|--------|-------------|------------------------------|------------------------------|

Detalhe da Implementação: Manutenção da Limpeza Publica

| Metas | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Exercício | | | | |
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 35.000,00 | 37.900,00 | 40.824,00 | 44.090,00 |

Numero Sequencial: 2.033

Título: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Finalidade: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 25-ENERGIA | 752-ENERGIA ELÉTRICA | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |

Detalhe da Implementação:

| Metas | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Exercício | | | | |
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 300.000,00 | 324.000,00 | 349.920,00 | 377.914,00 |

Numero Sequencial: 2.067

Título: CIMAVALPI - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO OBRAS
 Finalidade: FISCALIZAR OBRAS DO MUNICIPIO, TORNANDO MAIS EFICIENTE A GESTÃO, APLICANDO CORRETAMENTE OS RECURSOS REPASSADOS POR OUTRAS ENTIDADES, OU RECURSOS PROPRIOS.
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 15-URBANISMO | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação:

| Metas | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Exercício | | | | |
| Metas Físicas | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 500,00 | 540,00 | 583,00 | 630,00 |

Número Sequencial: 2.068

Título: CIMV/ALPI - ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRA-ESTRUTURA
 Finalidade: MANUTENÇÃO DE CONVENIO
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AMPLIAÇÃO E EXTENSÃO DE REDES ELÉTRICAS, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E MOTOMECANIZAÇÃO.

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|-----------------------------------|-----------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| | 15-URBANISMO | | OBRA REALIZADA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Fiscais | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 36.150,00 | 41.202,00 | 44.498,00 | 48.058,00 |
| Valor Total do Programa: | 6.074.466,99 | 6.560.424,00 | 7.085.257,00 | 7.652.079,00 |

- 1 - Programa (Denominação): 006 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESENVOLVER UMA POLITICA DE CONSERVAÇÃO DAS AREAS AMBIENTAIS
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL
- 5 - Justificativa:
- 6 - Objetivo: LEVAR QUALIDADE DE VIDA ATRAVES DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE VISEM A PROTEÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.
- 7 - Estratégia: DESENVOLVER POLITICAS QUE DESENVOLVAM ESTUDOS PARA CONSERVAÇÃO E CORRETO USO DOS RECURSOS NATURAIS
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | V. Pretendido | V. Referência | Fonte Indicador | Base |
|---------------------------------------------|---------------|---------|---------------|---------------|-----------------|------|
| Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa! | | | | | | |

9 - Unidade/Subunidade Responsável: _____
 Unidade: _____
 Subunidade: _____

10 - Ações:
 Número Sequencial: 2.070

Título: CIMVALPI - RESÍDUOS SÓLIDOS E SÉPTICO
 Finalidade: MANUTENÇÃO DA COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E SÉPTICO
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, LIXO SÉPTICO E PROGRAMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------|
| Atividade | 18-GESTÃO AMBIENTAL | 541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação:

| Metas | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Exercício | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Físicas | 200.000,00 | 216.000,00 | 233.280,00 | 251.942,00 |
| Metas Financeiras | 200.000,00 | 216.000,00 | 233.280,00 | 251.942,00 |
| Valor Total do Programa: | 200.000,00 | 216.000,00 | 233.280,00 | 251.942,00 |

- 1 - Programa (Denominação): 007 - AGUA DE QUALIDADE
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALISTICOS
- 3 - Problema: POUCAS NASCENTES PARA CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO
- 5 - Justificativa: OFERECER AO USUARIO AGUA DE QUALIDADE
- 6 - Objetivo: EXECUTAR PROJETOS DE MELHORIA AS CONDIÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA LOCAL.
- 7 - Estratégia: ABERTURAS DE POÇOS ARTESANOS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS SUFFICIENTES PARA O ATENDIMENTO DOS USUARIOS.
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|---------------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa! | | | | | | |

| | | |
|-------------------------------------|---------|------------|
| 9 - Unidade/Subunidade Responsável: | Unidade | Subunidade |
|-------------------------------------|---------|------------|

10 - Ações:
 Número Sequencial: 1.007

Título: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDE ABAST. DE AGUA
 Finalidade: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDE ABAST. DE AGUA
 Descrição Ação: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDE ABAST. DE AGUA

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estara Organizatória |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 15-URBANISMO | 512-SANEAMENTO BASICO URBANO | OBRA REALIZADA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem de Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | | |

Detalhe da Implementação: Construção e Reforma de Rede Abast. de Agua

Metas

| Exercicio | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 56.175,00 | 60.869,00 | 65.523,00 | 70.765,00 |

Número Sequencial: 1.010

Título: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRAT. DE AGUA
 Finalidade: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRAT. DE AGUA
 Descrição Ação: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRAT. DE AGUA

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estara Organizatória |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 17-SANEAMENTO | 512-SANEAMENTO BASICO URBANO | OBRA REALIZADA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem de Ação | Base Legal | | |

| | | | |
|--------|-------------|------------------------------|------------------------------|
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |
|--------|-------------|------------------------------|------------------------------|

Detalhe da Implementação: Constituição da Estação de Tratamento de Agua

| Exercicio | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 61.235,00 | 66.134,00 | 71.425,00 | 77.139,00 |

Número Sequencial: 1.011

Título: CONST. REPRESA E RESERVATORIOS P/ CAPTAÇÃO DE AGUA
 Finalidade: CAPTAR AGUA PARA O TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO A CONSUMIDORES DO MUNICIPIO.
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 17-SANEAMENTO | 512-SANEAMENTO BASICO URBANO | OBRA REALIZADA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação:

| Exercicio | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 400.000,00 | 432.000,00 | 466.560,00 | 503.865,00 |

Número Sequencial: 2.028

Título: MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA
 Finalidade: MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 15-URBANISMO | 452-SERVIÇOS URBANOS | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |

Detalhe da Implementação: Manutenção do Abastecimento de Agua

| Exercicio | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 550.000,00 | 594.000,00 | 641.520,00 | 692.842,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Origem: Todos

Número Sequencial: 2.044

Título: CONT. CONS. INTER. SAN. BAS. ZONA DA MATA - CIZAB
 Finalidade: CONT. CONS. INTER. SAN. BAS. ZONA DA MATA - CIZAB
 Descrição Ação: CONT. CONS. INTER. SAN. BAS. ZONA DA MATA - CIZAB

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | CONTRIBUIÇÃO MANTIDA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implimentação | Forma de Implimentação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | | |

Detalhe da Implimentação: Cont. Cons. Inter. San. Bas. Zona da Mata - CIZAB

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 20.948,40 | 22.624,00 | 24.434,00 | 26.389,00 |
| Valor Total do Programa: | 1.088.359,40 | 1.175.427,00 | 1.269.462,00 | 1.371.020,00 |

- 1 - Programa (Denominação): 008 - APOIO AO PRODUTOR RURAL
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: FALTA DE PROGRAMAS DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
- 4 - Público Alvo: PRODUTORES
- 5 - Justificativa: GARANTIR AOS PRODUTORES RURAIS INCENTIVO NA PRODUÇÃO
- 6 - Objetivo: INCREMENTAR A PRODUÇÃO; AUMENTAR A LUCRATIVIDADE; CRIAR NOVAS POSSIBILIDADES DE PRODUÇÃO, OBSERVANDO O POTENCIAL DE AGRONEGÓCIOS DO MUNICÍPIO E REGIÃO.
- 7 - Estratégia: DESENVOLVER JUNTAMENTE COM A EMATER, IMA E DEMAS ORGÃOS, PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|---------------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| Nenhum indicador cadastrado nesse Programa! | | | | | | |

9 - Unidade/Subunidade Responsável: Subunidade

10 - Ação: 1.017

Título: AQUIS. VEICULOS/MAQUINAS/EQUIP. NO APOIO AO PROD.
 Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL.
 Descrição Ação: AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL.

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
|------------------------|----------------|-----------------------------------|-----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------|
| Projeto | 20-AGRICULTURA | 606-EXTENSÃO RURAL | BENS ADQUIRIDOS | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de implementação | | Forma de implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da implementação: AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Metas

| Exercicio | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 105.000,00 | 113.400,00 | 122.472,00 | 132.270,00 |

Número Sequencial: 1.018

Título: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
 Finalidade: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
 Descrição Ação: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
|------------------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 20-AGRICULTURA | 606-EXTENSÃO RURAL | OBRA REALIZADA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de implementação | | Forma de implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |

| | | | |
|--------|--------------|------------------------------|------------------------------|
| Direta | Orçamentária | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |
|--------|--------------|------------------------------|------------------------------|

Detalhe da Implementação: Construção do Parque de Exposições

| Metas | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Exercício | | | | |
| Metas Fisicas | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 1.100.000,00 | 1.188.000,00 | 1.283.040,00 | 1.385.683,00 |

Número Sequencial: 2.055

Título: ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
 Finalidade: ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
 Descrição Ação: ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estrata Orçamentária |
|-------------------------|-----------------------------------|-----------------|------------------------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| 20-AGRICULTURA | 606-EXTENSÃO RURAL | SERVIÇO MANTIDO | | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |

Detalhe da Implementação: Assistência ao Produtor Rural

| Metas | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|--------------|
| Exercício | | | | |
| Metas Fisicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 837.325,00 | 904.311,00 | 976.856,00 | 1.054.789,00 |

Número Sequencial: 2.056

Título: MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A EMATER
 Finalidade: MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A EMATER
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A EMATER

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estrata Orçamentária |
|-------------------------|-----------------------------------|------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| 20-AGRICULTURA | 606-EXTENSÃO RURAL | CONVENIO MANTIDO | | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |

Detalhe da Implementação: Manutenção do Convento com a Emater

| Metas | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Exercício | | | | |
| Metas Fisicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 206.620,00 | 223.150,00 | 241.002,00 | 280.282,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

* Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

| | | | | |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Valor Total do Programa: | 2.248.945,00 | 2.428.861,00 | 2.623.170,00 | 2.833.023,00 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|

- 1 - Programa (Denominação): 009 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: FALTA DE INFRA ESTRUTURA, FALTA DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
- 5 - Justificativa: DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS AO FOMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, VISANDO O AUMENTO DE OPORTUNIDADES DE EMPREGO, APOIAR PROGRAMAS QUE DESENVOLVAM O TURISMO NO MUNICÍPIO.
- 6 - Objetivo: APOIAR PROJETOS E AÇÕES QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.
- 7 - Estratégia: APOIAR PROJETOS E AÇÕES QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|---------------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa! | | | | | | |

9 - Unidade/Subunidade Responsável: Unidade Subunidade

10 - Ações:
 Número Sequencial: 2.057

Título: REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
 Finalidade: REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
 Descrição Ação: REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|---------------------|-----------------------------------|-----------------|------------------------------|--------------|------------------------------|
| Atividade | 27-DESPORTO E LAZER | 695-TURISMO | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |

Detalhe da Implementação: Realização de Exposição Agropecuária

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 1.165.000,00 | 1.258.200,00 | 1.358.856,00 | 1.467.564,00 |

Número Sequencial: 2.072

Título: CIMBALPI - EFICIENTIZAÇÃO LED
 Finalidade: TROCA DE LAMPADAS COMUNS POR LED
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|------------|----------------------|-----------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 25-ENERGIA | 752-ENERGIA ELÉTRICA | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Fisicas | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 1.500,00 | 1.820,00 | 1.750,00 | 1.890,00 |
| Valor Total do Programa: | 1.166.500,00 | 1.259.820,00 | 1.360.606,00 | 1.469.454,00 |

1 - Programa (Denominação): 010 - INCENTIVO AO ESPORTE
 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALISTICOS
 3 - Problema: FALTA DE ESTRUTURA FISICA E FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
 4 - Público Alvo: ATLETAS AMADORES E AMANTES DOS ESPORTES
 5 - Justificativa: OFERECER OPORTUNIDADES AO ATLETAS PARA A MAIOR PRATICA DE ESPORTE NO MUNICIPIO.
 6 - Objetivo: PROMOVER E APOIAR AÇÕES DE INCENTIVO AS PRÁTICAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, COMO REALIZAÇÕES DE COMPETIÇÕES MUNICIPAIS E REGIONAIS.
 7 - Estratégia: ESTRUTURAR E MANTER UNIDADES ESPORTIVAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE ESPORTE.
 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|---------------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| Nenhum indicador Cadastrado nesse Programa! | | | | | | |

9 - Unidade/Subunidade Responsável: Subunidade

10 - Ações:
 Número Sequencial: 1.022

Título: OBRAS DE MANUT. CAMPO DE FUTEBOL E UNI. ESPORTIVAS
 Finalidade: MANTER SEMPRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES O CAMPO MUNICIPAL. OFERECENDO AOS ATLETAS E TORCEDORES UM ESPAÇO SEGURO E CONFORTAVEL.
 Descrição Ação:

| Classificação Projeto | Função 27-DESPORTO E LAZER | Subfunção 812-DESPORTO COMUNITARIO | Produto Ação OBRA REALIZADA | Unidade Ação PERCENTUAL | Tipo Ação Orçamentária | Estera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|-----------------------------------|----------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------|
| Forma de Implementação - Detalhes | | | | | | |
| Direta | Orçamentária | | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação:

| Metas | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---------------|------------|------------|------------|------------|
| Exercício | 1,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Fisicas | 150.000,00 | 162.000,00 | 174.960,00 | 188.957,00 |

Número Sequencial: 2.073

Título: MANUT DO CAMPO DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS
 Finalidade: MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL

| Classificação Atividade | Função 27-DESPORTO E LAZER | Subfunção 812-DESPORTO COMUNITARIO | Produto Ação SERVIÇO MANTIDO | Unidade Ação PERCENTUAL | Tipo Ação Orçamentária | Estera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|-----------------------------------|----------------------------|------------------------------------|------------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------------------------|
| Forma de Implementação - Detalhes | | | | | | |
| Forma de Implementação | | | Origem da Ação | Base Legal | | |

| | | | |
|--------|-------------|------------------------------|------------------------------|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |
|--------|-------------|------------------------------|------------------------------|

Detalhe da Implementação: Manutenção do Campo de Futebol

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 68.000,00 | 73.440,00 | 79.315,00 | 85.660,00 |

Número Sequencial: 2.074

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
 Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, OFERECENDO A POPULAÇÃO ESPAÇOS SEGUROS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES.
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|---------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 27-DESPORTO E LAZER | 812-DESPORTO COMUNITARIO | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |

Detalhe da Implementação: Manutenção do Desporto Amador

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 273.400,00 | 295.272,00 | 318.894,00 | 344.406,00 |
| Valor Total do Programa: | 491.400,00 | 530.712,00 | 573.169,00 | 619.023,00 |

- 1 - Programa (Denominação): 011 - ORATORIOS MAIS CULTURA
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALISTICOS
- 3 - Problema: FALTA RECURSOS FINANCEIROS.
- 4 - Público Alvo: AMANTES DA CULTURA
- 5 - Justificativa: PROMOVER AÇÕES CULTURAIS A PESSOAS DE TODAS AS IDADES.
- 6 - Objetivo: PROMOVER E APOIAR A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER PARA SATISFAZER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO.
- 7 - Estratégia: APOIAR AS OFICINAS CULTURAIS. PROMOVER EVENTOS DE QUALIDADE PARA INCENTIVAR A CULTURA NO MUNICIPIO
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Probandido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|---------------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programar | | | | | | |

9 - Unidade/Subunidade Responsável: Unidade
Subunidade

10 - Ações:
 Número Sequencial: 1.023

Título: CONSTRUÇÃO DO MIRANTE
 Finalidade: PROMOVER A DIFUSÃO CULTURAL, OFERECENDO ESPAÇOS CULTURAIS PARA VISITAÇÃO.
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|------------|-----------------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------|
| Projeto | 13-CULTURA | 392-DIFUSÃO CULTURAL | OBRA REALIZADA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação:

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 350.000,00 | 378.000,00 | 408.240,00 | 440.899,00 |

Número Sequencial: 1.024

Título: REFORMA DA CASA DE CULTURA
 Finalidade: MANTER A CASA DE CULTURA, INCENTIVANDO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO.
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|------------|-----------------------------------|----------------|----------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 13-CULTURA | 392-DIFUSÃO CULTURAL | OBRA REALIZADA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| | | | | | | |

| | | | | |
|---------------------------|--------|-------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Detalhe da Implementação: | Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|---------------------------|--------|-------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fiscais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 105.000,00 | 113.400,00 | 122.472,00 | 132.270,00 |

Número Sequencial: 1.025

Título: OBRA DE ACESSO/ RESTRUT. DO CRUZEIRO. PAT CULTURAL
 Finalidade: OBRAS DE ACESSO E REFORMAR E ESTRUTURAR O CRUZEIRO DO MUNICIPIO, CONFORME ANSEIO DE MEMBROS DO PATRIMÔNIO CULTURAL
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|-------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 13-CULTURA | 695-TURISMO | OBRA REALIZADA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fiscais | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 200.000,00 | 216.000,00 | 233.280,00 | 251.942,00 |

Número Sequencial: 2.076

Título: MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURAL
 Finalidade: MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURAL
 Descrição Ação: MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURAL

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 13-CULTURA | 392-DIFUSÃO CULTURAL | SERVÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |

Detalhe da Implementação: Manutenção da Rede de Esgoto Sanitários

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fiscais | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 105.222,00 | 113.640,00 | 122.731,00 | 132.549,00 |

Número Sequencial: 2.077

Título: APOIO CULTURAL - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC
 Finalidade: DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO PROMOVENDO AÇÕES QUE PERMITAM APRESENTAÇÕES DE ATOS CULTURAIS NO MUNICIPIO
 Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|--------------------------------------------------------------------|
| | 13-CULTURA | 392-DIFUSÃO CULTURAL | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | | |
| Direta | | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | Base Legal | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 61.368,00 | 66.277,00 | 71.579,00 | 77.305,00 |

Número Sequencial: 2.078

Título: REPASSE A BLOCOS CARNAVALESCOS
 Finalidade: INCENTIVAR BLOCOS PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL
 Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|--------------------------------------------------------------------|
| | 13-CULTURA | 392-DIFUSÃO CULTURAL | PAGAMENTO REALIZADO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | | |
| Direta | | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | Base Legal | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 14.000,00 | 15.000,00 | 16.000,00 |
| Metas Financeiras | 12.000,00 | 12.990,00 | 13.997,00 | 15.117,00 |

Número Sequencial: 2.079

Título: REALIZAÇÃO DE FESTIVAL GASTRONÔMICO
 Finalidade: REALIZAR O FESTIVAL GASTRONÔMICO, DIFUNDIR A CULTURA E O TURISMO LOCAL
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|--------|-----------|--------------|--------------|-----------|---------------------|
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------------|
| Atividade | 13-CULTURA | 695-TURISMO | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de implementação | Forma de implementação - Detalhes | Origem da Ação | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Base Legal | | | | | | |
| LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | | | | |

Detalhe da implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 160.000,00 | 172.800,00 | 186.624,00 | 201.554,00 |

Número Sequencial: 2.080

Título: REPASSE A ASSOC. CIRCUITO TURISTICO MONTANHAS E FÉ
Finalidade: CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A CULTURA DO MUNICIPIO.
Descrição Ação:

| | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|----------------------|---------------------|------------------|----------------------------|
| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| Atividade | 13-CULTURA | 695-TURISMO | CONTRIBUIÇÃO MANTIDA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de implementação | Forma de implementação - Detalhes | Origem da Ação | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Base Legal | | | | | | |
| LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | | | | |

Detalhe da implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 10.000,00 | 10.800,00 | 11.664,00 | 12.597,00 |

Número Sequencial: 2.081

Título: REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES
Finalidade: REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES
Descrição Ação: REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES

| | | | | | | |
|-------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------------|
| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| Atividade | 13-CULTURA | 695-TURISMO | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de implementação | Forma de implementação - Detalhes | Origem da Ação | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Base Legal | | | | | | |
| CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | | | | | |

Detalhe da implementação: Realização de Eventos e Festas Populares
Metas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Fiscais | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 935.000,00 | 1.009.800,00 | 1.090.584,00 | 1.177.831,00 |
| Valor Total do Programa: | 1.938.590,00 | 2.093.677,00 | 2.261.171,00 | 2.442.064,00 |

Orgão: Todos

- 1 - Programa (Denominação): 012 - MELHOR ACESSO
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALISTICOS
- 3 - Problema: FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.

5 - Justificativa: COMPREENDER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, OFERECENDO AO MORADOR DA ZONA RURAL O MELHOR ACESSO AOS CENTROS URBANOS.

6 - Objetivo: MELHORIA DO ACESSO EM ESPECIAL AOS MORADORES DA ZONA RURAL, PROPICIANDO PERFEITAS CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO EM QUALQUER ÉPOCA DO ANO.

8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|---------------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| Nenhum indicador cadastrado nesse Programa! | | | | | | |

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

| Unidade | Subunidade |
|---------|------------|
| | |

10 - Ações:

Número Sequencial: 1.013

Título: AQUISIÇÃO CAMINHÃO, VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP.
 Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS DO MUNICIPIO

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Base Legal | Estera Organizatória |
|------------------------|---------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------|---------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Projeto | 26-TRANSPORTE | 782-TRANSPORTE RODOVIARIO | BENS ADQUIRIDOS | UN | Organizatória | | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Direta | Forma de Implementação - Detalhes | PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS | | | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | |

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
 Complemento da Ação:

| Unidade Responsável | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|-------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| OBRAS E INFRA-ESTRUTURA | | | |

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 180.000,00 | 194.400,00 | 209.952,00 | 226.748,00 |

Número Sequencial: 1.014

Título: ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 Finalidade: ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 Descrição Ação: ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|---------------|-----------------------------------|----------------|------------------------------|--------------|------------------------------|
| Projeto | 26-TRANSPORTE | 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO | OBRA REALIZADA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |

Detalhe da Implementação: Abertura e Ampliação de Estradas Vicinais

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 150.000,00 | 182.000,00 | 174.960,00 | 188.967,00 |

Número Sequencial: 1.015

Título: CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS
 Finalidade: CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS
 Descrição Ação: CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|---------------|-----------------------------------|----------------|------------------------------|--------------|------------------------------|
| Projeto | 26-TRANSPORTE | 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO | OBRA REALIZADA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 210.000,00 | 226.800,00 | 244.944,00 | 264.540,00 |

Número Sequencial: 1.021

Título: CIMVALP - MOTOMECANIZAÇÃO
 Finalidade: MOTOMECANIZAÇÃO
 Descrição Ação: MOTOMECANIZAÇÃO

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|--------------|-----------------------------------|------------------|------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------|
| Projeto | 15-URBANISMO | 452-SERVIÇOS URBANOS | CONVENIO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação:

| Metas | | | | | |
|-------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| Metas Fiscais | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 500,00 | 540,00 | 583,00 | 630,00 | 630,00 |

Número Sequencial: 2034

Título: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
 Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 26-TRANSPORTE | 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | | |

Detalhe da Implementação: Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais

| Metas | | | | | |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| Metas Fiscais | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 500.000,00 | 540.000,00 | 583.200,00 | 629.856,00 | 629.856,00 |
| Valor Total do Programa: | 1.040.500,00 | 1.123.740,00 | 1.213.839,00 | 1.310.731,00 | 1.310.731,00 |

1 - Programa (Denominação): 013 - HABITAÇÃO
 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
 3 - Problema: FALTA DE MORADIA OU MORADIA SEM CONDIÇÕES DE USO
 4 - Público Alvo: FAMILIAS CARENTES
 5 - Justificativa: ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES
 6 - Objetivo: GARANTIR CONDIÇÕES DE MORADIA AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA.
 7 - Estratégia: DESENVOLVER UM PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL, PARA ATENDER AS FAMILIAS DE ACORDO AS NECESSIDADES.
 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendida | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|---------------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa! | | | | | | |

9 - Unidade/Subunidade Responsável: Unidade Subunidade

10 - Ações:
 Número Sequencial: 2.029

Título: AUXILIO HABITAÇÃO RURAL
 Finalidade: DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS BASICOS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFORMAS DE CASAS DE FAMILIAS CARENTES.
 Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Escala Orçamentária |
|-------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------|
| 16-HABITAÇÃO | 16-HABITAÇÃO | 481-HABITAÇÃO RURAL | FAMILIAS ATENDIDAS | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fiscais | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 160.000,00 | 172.800,00 | 186.624,00 | 201.554,00 |

Número Sequencial: 2.030

Título: AUXILIO HABITAÇÃO URBANA
 Finalidade: DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS BASICOS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFORMAS DE CASAS DE FAMILIAS CARENTES.
 Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Escala Orçamentária |
|-------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|----------------|--------------|----------------------|
| 16-HABITAÇÃO | 16-HABITAÇÃO | 482-HABITAÇÃO URBANA | FAMILIAS ATENDIDAS | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |

Orgão: Todos

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------|--|--|--|--|-------------|--|--|--|--|------------------------------|--|--|--|--|--------------------------------------------------------------------|
| Direta | | | | | Obrigatoria | | | | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS | | | | | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|--------|--|--|--|--|-------------|--|--|--|--|------------------------------|--|--|--|--|--------------------------------------------------------------------|

Detalhe da Implementação:

| Metas | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|--|------------|------------|------------|------------|
| Exercício | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Fisicas | | 370.000,00 | 334.800,00 | 361.584,00 | 390.511,00 |
| Metas Financeiras | | | | | |

| | | | | |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Valor Total do Programa: | 470.000,00 | 507.600,00 | 548.208,00 | 592.065,00 |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|

- 1 - Programa (Denominação): 014 - EDUCAÇÃO PARA TODOS
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: MELHORAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO, PROMOVENDO A INCLUSÃO DE ALUNOS BUSCANDO A REDUÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR
- 4 - Público Alvo: ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL
- 5 - Justificativa: OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO, REDUZINDO O NÍVEL DE EVASÃO
- 6 - Objetivo: INGRESSAR MAIOR NÚMERO DE ALUNOS NAS ATIVIDADES ESCOLARES, COM UMA EDUCAÇÃO DE BOA QUALIDADE E ASSEGURAR APERMANÊNCIA DOS ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL.
- 7 - Estratégia: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, MERENDA DE QUALIDADE, TRANSPORTE ESCOLAR COM SEGURANÇA E MATERIAIS DIDÁTICOS
- 8 - Indicadores:

| Norma | Participidade | Unidade | Vr. Presencial | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|------------------------------------------------|---------------|------------|----------------|----------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ALUNOS DA REDE DE ENSINO ESCOLA OLINTO MARTINS | ANUAL | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO | A ESCOLA MUNICIPAL OLINTO MARTINS DA SILVA OFERECE ESPAÇOS FÍSICOS PARA ATENDER TODA A DEMANDA DAS MATRÍCULAS ESCOLARES, ATUALMENTE ENCONTRA-SE MATRICULADOS 382 ALUNOS. |

Indicador de Ref.: ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA OLINTO MARTINS
 Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ESCOLARES, OFERECENDO VAGAS A TODOS OS ALUNOS QUE DESEJAM MATRICULAR-SE, ATUALMENTE É ATENDIDA TODA A DEMANDA DE MATRÍCULAS DE ALUNOS DA ESCOLA OLINTO MARTINS

Forma de Cálculo: CRIANÇAS DE 01 A 05 ANOS

| | ANUAL | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | A CRECHE MUNICIPAL TIA ADALGISA, TEM ESPAÇO FÍSICO PARA ATENDER TODA A DEMANDA DE MATRÍCULAS ESCOLARES, ATUALMENTE ENCONTRA-SE MATRICULADOS 150 ALUNOS, SENDO 30 ALUNOS DE 01 ANO, 37 ALUNOS DE 02 ANOS, 48 ALUNOS DE 03 ANOS, 17 ALUNOS DE 04 ANOS E 18 ALUNOS DE 05 ANOS, |
|--|-------|------------|--------|--------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | | |

Indicador de Ref.: ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO INFANTIL.
 Finalidade: MANTER A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE DE ENSINO, ATUALMENTE É ATENDIDA TODA A DEMANDA DE MATRÍCULAS NA REDE DE ENSINO INFANTIL.

Forma de Cálculo: ALUNOS DA REDE DE ENSINO ESCOLA PADRE ALPIPO MARTINS

| | ANUAL | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO | A ESCOLA MUNICIPAL PADRE ALPIPO MARTINS OFERECE ESPAÇOS FÍSICOS PARA ATENDER TODA A DEMANDA DE MATRÍCULAS ESCOLARES, ATUALMENTE ENCONTRA-SE 250 ALUNOS MATRICULADOS |
|--|-------|------------|--------|--------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | | |

Indicador de Ref.: ALUNOS MATRICULADOS
 Finalidade: MANTER A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL, OFERECENDO AOS ALUNOS ESCOLA DE QUALIDADE, ATUALMENTE É ATENDIDA TODA A DEMANDA DE MATRÍCULAS NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.
 Forma de Cálculo:

Origem: Todos

| VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR | ANUAL | PERCENTUAL | 100,00 | 75,00 | SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO | ADQUIRIR ATÉ O FINAL DE 2025 VEICULOS NOVOS, MANTENDO A FROTA EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. |
|--------------------------------|-------|------------|--------|-------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|--------------------------------|-------|------------|--------|-------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Indicador de Ret.: VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR COM ATÉ 10 ANOS DE USO
 Finalidade: MANTER A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR COM VEICULOS DE ATÉ NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO, PROPICIANDO MAIS ECONOMIA, OFERECENDO AOS USUÁRIOS MAIS CONFORTO E SEGURANÇA.
 Forma de Cálculo:

| | | |
|-------------------------------------|---------|------------|
| 9 - Unidade/Subunidade Responsável: | Unidade | Subunidade |
|-------------------------------------|---------|------------|

10 - Ações:
 Número Sequencial: 1.002

Título: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
 Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Descrição Ação: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 12-EDUCAÇÃO | 361-ENSINO FUNDAMENTAL | VEICULO ADQUIRIDO | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO DE VEICULO

| Metas | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 150.000,00 | 162.000,00 | 174.960,00 | 188.957,00 |

Número Sequencial: 1.003

Título: REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Finalidade: REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Descrição Ação: REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 12-EDUCAÇÃO | 361-ENSINO FUNDAMENTAL | OBRA REALIZADA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |

Detalhe da Implementação:

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 250.000,00 | 270.000,00 | 291.600,00 | 314.928,00 |

Metas
 Número Sequencial: 2.015

Título: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Finalidade: MANUTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação:

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 375.710,50 | 405.787,00 | 438.228,00 | 473.286,00 |

Metas
 Número Sequencial: 2.016

Título: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
 Finalidade: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
 Descrição Ação: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 308-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |

Detalhe da Implementação: Manutenção da Merenda Escolar

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 420.000,00 | 453.600,00 | 489.888,00 | 528.079,00 |

Número Sequencial: 2.017

Título: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 Finalidade: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------|---------------------|
| 12-EDUCAÇÃO | 361-ENSINO FUNDAMENTAL | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | ORGAMENTÁRIA | 1 - Orçamento Fiscal | |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |
| Programa Socialização do Idoso | | | | | | |
| Implementação: | | | | | | |

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 1.084.601,00 | 1.171.369,00 | 1.265.079,00 | 1.366.285,00 |

Número Sequencial: 2.018

Título: REM. PROF. DO MAG. - ENSINO FUNDAMENTAL.
 Finalidade: REM. PROF. DO MAG. - ENSINO FUNDAMENTAL.
 Descrição Ação: REM. PROF. DO MAG. - ENSINO FUNDAMENTAL.

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------|---------------------|
| 12-EDUCAÇÃO | 361-ENSINO FUNDAMENTAL | PAGAMENTO REALIZADO | PERCENTUAL | ORGAMENTÁRIA | 1 - Orçamento Fiscal | |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |
| Rem. Prof. Do Mag. - Ensino Fundamental FEB. 70 | | | | | | |
| Implementação: | | | | | | |

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 3.579.000,00 | 3.865.320,00 | 4.174.546,00 | 4.508.510,00 |

Número Sequencial: 2.019

Título: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Finalidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|------------------------|-----------------|--------------|--------------|----------------------|---------------------|
| 12-EDUCAÇÃO | 361-ENSINO FUNDAMENTAL | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | ORGAMENTÁRIA | 1 - Orçamento Fiscal | |

| | | | |
|-------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |

Detalhe da Implementação: Manutenção do Ensino Fundamental

Metas

| Exercício | 2028 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 2.461.896,00 | 2.658.848,00 | 2.871.556,00 | 3.101.280,00 |

Número Sequencial: 2020

Título: MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES
 Finalidade: MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES

| | | | | | | |
|-------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|------------------|-----------------------------|
| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Organizatória |
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 363-ENSINO PROFISSIONAL | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Organizatória | 1 - Organismo Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | | |

Detalhe da Implementação: Manutenção dos Cursos Profissionalizantes

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 16.500,00 | 17.820,00 | 19.246,00 | 20.786,00 |

Número Sequencial: 2.021

Título: MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
 Finalidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

| | | | | | | |
|-------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|------------------|-----------------------------|
| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Organizatória |
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 364-ENSINO SUPERIOR | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Organizatória | 1 - Organismo Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-----------|------|------|------|------|
| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |

| | | | | |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 122.240,00 | 132.019,00 | 142.581,00 | 153.987,00 |

Número Sequencial: 2.022

Título: MANUTENÇÃO DE CRECHES
 Finalidade: MANUTENÇÃO DE CRECHES
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DE CRECHES

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 365-EDUCAÇÃO INFANTIL | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Produto Ação <td>Unidade Ação <td>Tipo Ação <td>Esfera Orçamentária</td> </td></td> | Unidade Ação <td>Tipo Ação <td>Esfera Orçamentária</td> </td> | Tipo Ação <td>Esfera Orçamentária</td> | Esfera Orçamentária |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| | | | | | Base Legal | |
| | | | | | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | |

Detalhe da Implementação: Manutenção de Creches

Metas

| | | | | |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 754.804,00 | 815.198,00 | 880.403,00 | 950.835,00 |

Número Sequencial: 2.023

Título: MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR
 Finalidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------|----------------------|
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 365-EDUCAÇÃO INFANTIL | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Produto Ação <th>Unidade Ação</th> <th>Tipo Ação</th> <th>Esfera Orçamentária</th> | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| | | | | | Base Legal | |
| | | | | | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | |

Detalhe da Implementação:

Metas

| | | | | |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 598.035,00 | 646.878,00 | 697.548,00 | 753.352,00 |

Número Sequencial: 2.024

Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A APAE
 Finalidade: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A APAE
 Descrição Ação:

MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A APAE

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 367-EDUCAÇÃO ESPECIAL | CONVENIO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de implementação | Forma de implementação | Forma de implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação:

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 40.000,00 | 43.200,00 | 46.656,00 | 50.388,00 |
| Valor Total do Programa: | 9.852.786,50 | 10.641.009,00 | 11.492.291,00 | 12.411.673,00 |

- 1 - Programa (Denominação): 015 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SUAS
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: PROMOVER A REDUÇÃO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL. PREVENIR AS SITUAÇÕES QUE INDICAM RISCOS DECORRENTES DA POBREZA OU FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS EFETIVOS RELACIONAIS
- 4 - Público Alvo: FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL
- 5 - Justificativa: AMPARO E PROTEÇÃO AS PESSOAS DE BAIXA RENDA EM GERAL, ATRAVÉS DE SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 6 - Objetivo: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCOS POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS
- 7 - Estratégia: CUSTEAR PROGRAMAS VOLTADOS A ATENDER FAMILIAS NECESSITADAS
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|---------------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programal | | | | | | |

9 - Unidade/Subunidade Responsável: Subunidade

10 - Ações: 2.045

Título: PROGRAMA TRABALHO E RENDA
 Finalidade: REDUÇÃO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES SOCIAIS E PROVENIENTES A SITUAÇÕES QUE INDICAM RISCO POTENCIAL DECORRENTE DA POBREZA, POSSIBILITANDO A GERAÇÃO DE RENDA PARA AS UNIDADES FAMILIARES RESIDENTES NO MUNICÍPIO.
 Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estrat. Organizatória |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------|
| 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | FAMILIAS ATENDIDAS | UN | Organizatória | 2 - Seguridade Social |
| Forma de implementação | | Forma de implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 245.000,00 | 284.600,00 | 285.766,00 | 308.829,00 |

Número Sequencial: 2.046

Título: MANUT. CONDEC. - COORDENADORIA DEFESA CIVIL
 Finalidade: MANUT. CONDEC. - COORDENADORIA DEFESA CIVIL
 Descrição Ação: MANUT. CONDEC. - COORDENADORIA DEFESA CIVIL

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estrat. Organizatória |
|-------------------------|------------------|-----------|-----------------|--------------|---------------|-----------------------|
| 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 182-DEFESA CIVIL | | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Organizatória | 2 - Seguridade Social |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATORIOS

Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029

Orgão: Todos

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:
Manut. Condec. - Coordenadoria Defesa Civil

| Unidade Responsável | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|---------------------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 2.000,00 | 2.160,00 | 2.333,00 | 2.520,00 |

Número Sequencial: 2.049

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA CRAS/PAIF
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA CRAS/PAIF
Descrição Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA CRAS/PAIF

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------|--------------|--------------|--------------------------------------------|
| Atividade | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| | | | | | | Base Legal CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |

Detalhe da Implementação:
Manutenção das Atividades Programa PAIF

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 395.908,00 | 427.581,00 | 461.787,00 | 498.730,00 |

Número Sequencial: 2.050

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA PISO MINEIRO
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA PISO MINEIRO
Descrição Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA PISO MINEIRO

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------|--------------|--------------|--------------------------------------------|
| Atividade | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| | | | | | | Base Legal CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |

Detalhe da Implementação:
Manutenção das Atividades Programa Piso Mineiro

| Complemento da Ação: | Unidade Responsável | Costo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|----------------------|---------------------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 36.000,00 | 38.880,00 | 41.990,00 | 45.349,00 |

Número Sequencial: 2.051

Título: BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS
 Finalidade: BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS
 Descrição Ação: BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|--------------------------------------------|
| | B-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| | Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | | |
| | Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | | Base Legal CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |

Detalhe da Implementação: Benefícios Eventuais e Emergenciais

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 16.000,00 | 17.280,00 | 18.682,00 | 20.155,00 |

Número Sequencial: 2.052

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA IGD-SUAS
 Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA IGD-SUAS
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA IGD-SUAS

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|--------------------------------------------|
| | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| | Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | | |
| | Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | | Base Legal CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |

Detalhe da Implementação: Manutenção das Atividades Programa IGDBF-SUAS

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---------------|--------|--------|--------|--------|
| Metas Fisicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

| | | | | |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Financeiras | 5.100,00 | 5.508,00 | 5.949,00 | 6.425,00 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|

Número Sequencial: 2.053

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL
 Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|--------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------------|
| Atividade | 8-ASSISTENCIA SOCIAL | 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Produto Ação <td>Unidade Ação</td> <td>Tipo Ação</td> <td>Esfera Orçamentária</td> | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Base Legal CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | | | | | |

Detalhe da Implementação: Manutenção Serviço Assistência Social

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 587.435,50 | 634.430,00 | 685.184,00 | 739.989,00 |

Número Sequencial: 2.054

Título: MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA BOLSA FAMILIA
 Finalidade: MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA BOLSA FAMILIA
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA BOLSA FAMILIA

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|--------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------------|
| Atividade | 8-ASSISTENCIA SOCIAL | 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Produto Ação <td>Unidade Ação</td> <td>Tipo Ação</td> <td>Esfera Orçamentária</td> | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Base Legal CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | | | | | |

Detalhe da Implementação: Manutenção Atividades Programa IGDF

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 6.100,00 | 6.586,00 | 7.115,00 | 7.694,00 |

Valor Total do Programa: 1.293.543,50 1.397.027,00 1.508.786,00 1.629.491,00

1 - Programa (Denominação): 016 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO SUAS

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

2 - Tipo de Programa: PROMOVER A REDUÇÃO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PREVENIR AS SITUAÇÕES QUE INDICAM RISCOS DECORRENTES DA POBREZA OU FRAGILIZAÇÃO DE VINCULOS EFETIVOS RELACIONAIS

3 - Problema: FAMILIAS ASSISTIDAS POR PROGRAMAS SOCIAIS

4 - Público Alvo: OFERECER SERVIÇOS DE QUALIDADE PARA O PERFEITO AMPARO A PESSOAS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO.

5 - Justificativa: PROMOVER A REDUÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FÍSICOS E, OU, PSÍQUICOS, ABUSO SEXUAL, USO DE SUBTÂNCIAS PSICOATIVAS, SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, SITUAÇÃO DE RUA, ENTRE OUTROS QUE CARACTERIZAM O FENÔMENO DA EXCLUSÃO SOCIAL DOS INDIVÍDUOS E FAMILIAS QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VISANDO A ORIENTAÇÃO, O CONVÍVIO E O

6 - Objetivo: RESGATE DE VINCULOS FAMILIAR E COMUNITÁRIOS. OFERECER ESTRUTURA PARA QUE A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL POSSA CUSTEAR PROGRAMAS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÕES DE RISCOS

7 - Estratégia: RESGATE DE VINCULOS FAMILIAR E COMUNITÁRIOS. OFERECER ESTRUTURA PARA QUE A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL POSSA CUSTEAR PROGRAMAS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÕES DE RISCOS

8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|-------------------------------------|---------------|------------|----------------|----------------|----------------------|---------------------------|
| FAMILIAS VULNERAVES SÓCIO ECONOMICO | ANUAL | PERCENTUAL | 100,00 | 80,00 | CADASTRO DE FAMILIAS | CADASTRO CAD UNICO E CRAS |

Indicador de Ref.: FAMILIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA TRABALHO E RENDA
 Finalidade: ESTE INDICADOR VISA IDENTIFICAR AS FAMILIAS DO MUNICIPIO QUE ESTÃO EM VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICO OU SEM TRABALHO FORMAL, SENDO CONSIDERADO 300 FAMILIAS DE EXTREMA POBREZA.

Forma de Cálculo: FORTALECIMENTO DE VINCULOS

| ANUAL | PESSOAS | 180,00 | 174,00 | SISC |
|-------|---------|--------|--------|------|
|-------|---------|--------|--------|------|

Indicador de Ref.: PESSOAS ATENDIDAS
 Finalidade: AUMENTAR DE 174 PARA 180 O NUMERO DE PESSOAS PERTENCENTES AO GRUPO PRIORITARIO A SEREM ASSISTIDAS PELO CRAS - SISC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS
 Forma de Cálculo: BASE DE PESSOAS ATENDIDAS

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

| Unidade | Subunidade |
|---------|------------|
|---------|------------|

10 - Ações:

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 2.047 |
|--------------------|-------|

Título: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
 Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

| Classificação Atividade | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Organizatória |
|-------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|------------------------------|-----------------------|----------------------|
| 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 243-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | ORGANIZATÓRIA | 2 - Seguridade Social | |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Base Legal | | |
| Direta | ONGTORIA | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |

Manutenção do Conselho Tutelar

Detalhe da Implementação:

| | | | | |
|----------------------|---------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Complemento da Ação: | Unidade Responsável | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
| | | | | |

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Metas

| Exercicio | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 202.525,00 | 218.727,00 | 236.225,00 | 255.123,00 |

Número Sequencial: 2.048

Título: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|----------------------|--------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|-----------------------|
| Atividade | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 243-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |

Detalhe da Implementação: Manutenção do Conselho da Criança e Adolescente

Metas

| Exercicio | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Fisicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 6.000,00 | 6.480,00 | 6.998,00 | 7.558,00 |

Número Sequencial: 2.066

Título: CIMM/ALPI - GESTAO E MANUTENÇÃO DA CASA LAR
 Finalidade: GESTAO E MANUTENÇÃO DA CASA LAR
 Descrição Ação: ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE AFASTADA DE SUAS FAMILIAS

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|----------------------|--------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 243-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | MENOR ATENDIDO | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercicio | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 92.888,00 | 100.287,00 | 108.321,00 | 118.987,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Orgão: Todos

| | | | | |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Valor Total do Programa: | 301.393,00 | 325.504,00 | 351.544,00 | 379.668,00 |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|

Orgão: Todos

- 1 - Programa (Denominação): 017 - INVESTIMENTOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS E ATUAÇÃO LEGISLATIVA
- 4 - Público Alvo: VEREDORES, SERVIDORES E MÚNICIPES
- 5 - Justificativa: PROPORCIONAR UM MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
- 6 - Objeto: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL
- 7 - Estratégia: APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES DE INVESTIMENTOS

8 - Indicadores:

| Indicador de Ref.: | Norme | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|-------------------------------|-------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|---------|
| AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO | | ANUAL | UN | 100,00 | 100,00 | COMPRA DO BEM | PPALO/A |

Indicador de Ref.: percentual

Finalidade: Aquisição de Bens Patrimoniais

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

| Unidade | Subunidade |
|---------|------------|
| | |

10 - Ações:

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 1.001 |
|--------------------|-------|

Título: INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Finalidade: Realização de investimentos em aquisição de equipamentos, mobiliários, compras de veículo, realização de reformar, obras e aquisição de imóvel.

Descrição Ação: Os investimentos em equipamentos, veículos, aquisição de imóvel e a realização de obras tem por objetivo implementar uma gestão de qualidade e um melhor atendimento a população.

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | INVESTIMENTO REALIZADO | UNIDADE | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de implementação | Forma de implementação - Detalhes | | | | | |
| Direta | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | | Base Legal |
| | | | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação: Aquisição de equipamentos, mobiliários, veículos, imóveis, realização de reformar e construção proporcionando um legislativo municipal com um maior poder de atuação junto a população de

Oratórios:

Complemento da Ação:

| Unidade Responsável | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|---------------------|------------------|--------------------|-----------|
| CÂMARA MUNICIPAL | R\$280.000,00 | 4 ANOS | 4 ANOS |

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fiscais | 43,75 | 20,31 | 16,75 | 17,19 |
| Metas Financeiras | 280.000,00 | 130.000,00 | 120.000,00 | 110.000,00 |
| Valor Total do Programa: | 280.000,00 | 130.000,00 | 120.000,00 | 110.000,00 |

- 1 - Programa (Denominação): 018 - EMENDAS IMPOSITIVAS - EC 126/22
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: APOIAMENTO PELOS PARLAMENTARES DE SERVIÇOS OU PRODUTOS PARA MELHOR ATENDER OS MUNICÍPIOS, UTILIZANDO OS RECURSOS DAS EMENDAS DE FORMA QUE IRÃO PROMOVER MELHORIAS NOS ATENDIMENTOS.
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL
- 5 - Justificativa: ATENDER A LEI MUNICIPAL
- 6 - Objetivo: ATENDER NO GERAL E DE FORMA LEGAL AS EMENDAS IMPOSTAS PELOS PARLAMENTARES
- 7 - Estratégia: UTILIZAR OS RECURSOS DE FORMA LEGAL E EM CONFORMIDADE COM O DESEJO DO PARLAMENTAR.
- 8 - Indicadores:

| POPULAÇÃO EM GERAL | Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|--------------------|------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| | | ANUAL | | 100,00 | 100,00 | | |

Indicador de Ref.:
 Finalidade:
 Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:
 Unidade: _____ Subunidade: _____

10 - Ações:
 Número Sequencial: 2.006

Título: EMENDAS IMPOSITIVAS.
 Finalidade: ATENDER OS PEDIDOS DOS PARLAMENTARES CONFORME LEI MUNICIPAL
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Atividade | 4-ADMINISTRAÇÃO | 121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | | Base Legal | |
| | Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | |

Detalha da Implementação:

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 207.983,78 | 224.622,00 | 242.592,00 | 261.999,00 |

Numero Sequencial: 2.035

Título: EMENDAS IMPOSITIVAS SAUDE.
 Finalidade: ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM AS EMENDAS IMPOSITIVAS REALIZADAS NO ORÇAMENTO PELOS VEREADORES
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de implementação | | Forma de implementação - Detalhes | | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | |
| | | | | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da implementação:

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 207.983,78 | 224.622,00 | 242.592,00 | 261.999,00 |
| Valor Total do Programa: | 415.967,56 | 449.244,00 | 485.184,00 | 523.996,00 |

1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS
 3 - Problema: DESCONHECIMENTO DE AÇÕES QUE TRAMITAM EM DESFAVOR AO MUNICIPIO.
 4 - Público Alvo:
 5 - Justificativa: MANTER SEMPRE EM DIA AS OBRIGAÇÕES CONTRAIDAS
 6 - Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA
 7 - Estratégia: ACOMPANHAR OS PROCESSOS, MANTENDO SEMPRE EM DIA AS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO.
 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|---------------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| Nenhum indicador cadastrado nesse Programa! | | | | | | |

9 - Unidade/Subunidade Responsável: Unidade
Subunidade

10 - Ações:
 Número Sequencial: 9.003

Título: RESERVA DE CONTINGENCIA
 Finalidade: RESERVA DE CONTINGENCIA
 Descrição Ação: RESERVA DE CONTINGENCIA

| Classificação | Função | Subfunção | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Estera Orçamentária |
|------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------|------------------------------|--------------|------------------------------|
| Operações Especiais | 99-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS | 999-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS | SERVIÇO MANTIDO | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |

Detalhe da Implementação:

Metas

| Exercício | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Metas Fiscais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.320,00 | 62.986,00 |
| Valor Total do Programa: | 50.000,00 | 54.000,00 | 58.320,00 | 62.986,00 |
| Valor Total Geral do Programa: | 46.695.496,00 | 50.293.075,00 | 54.192.961,77 | 58.503.535,15 |



1 - Programa (Denominação): 000 - ENCARGOS ESPECIAIS

2 - Ações:

| Título da Ação |
|-----------------------------------------------|
| Finalidade: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA |
| Finalidade: MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS |

1 - Programa (Denominação): 001 - GESTÃO LEGISLATIVA

2 - Ações:

| Título da Ação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade: Realizar despesas com o Parlamento Jovem, com a Escola do Legislativo, Câmara Itinerante. Custear serviços necessário, despesas com deslocamento de servidores, adquirir materiais de consumo e equipamentos para a realização das ações necessárias visando atender a população. |
| Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento administrativo, técnico e operacional da Câmara Municipal, garantindo a infraestrutura, os recursos humanos, equipamentos, materiais necessários e benefícios aos servidores para o desempenho de suas atribuições constitucionais, legislativas, fiscalizatórias e de representação política. |
| Finalidade: Garantir o exercício pleno das funções legislativas, normativas, fiscalizatórias e representativas da Câmara Municipal. Custear a folha de pagamento dos vereadores nas despesas com: deslocamentos, reuniões solenes (homenagens, festividades e recepções) beneficinas, assegurando as condições adequadas para a atuação dos legisladores municipais. |

1 - Programa (Denominação): 002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E RESPONSÁVEL

2 - Ações:

| Título da Ação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade: PAGAMENTO DE SUBSIDIO AOS AGENTES POLÍTICOS |
| Finalidade: MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA |
| Finalidade: EFETUAR CONTRIBUIÇÕES PARA COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE PIRANGA - AMAPI |
| Finalidade: CONTRIBUIÇÃO A A.M.M. |
| Finalidade: REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| Finalidade: CONTRIBUIÇÃO A CONFED. NACIONAL MUNICIPIOS - CNM |
| Finalidade: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| Finalidade: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS |
| Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR |
| Finalidade: CONTRIBUIÇÕES PASEP |
| Finalidade: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |
| Finalidade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE |
| Finalidade: CIMVALPI - CONCURSO |
| Finalidade: FORNECER AO MUNICIPIO A POSSIBILIDADE DE HABILITAÇÃO AO PROGAMA DE CENTRAL DE COMPRAS, PARA A CORRETA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, OU COMPRA DE MATERIAIS |
| Finalidade: GESTÃO DO CIMVALPI |
| Finalidade: CIMVALPI- CONVÊNIO ESTÁGIO FÓRUM |
| Finalidade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO. |
| Finalidade: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS |
| Finalidade: LICENCIAMENTO AMBIENTAL |



Finalidade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Finalidade: MANUTENÇÃO DA TORRE RECEPTORA SINAIS DE TV

1 - Programa (Denominação): 003 - SAÚDE DIREITO DE TODOS

2 - Ações:

Título da Ação

Finalidade: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO UNIDADE BÁSICA

Finalidade: MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL

Finalidade: MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA PREVINE BRASIL

Finalidade: MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade: CONTRIBUIR COM O CONSORCIO, PARA QUE SEJA PRESTADO AO MUNICIPIO OS SERVIÇOS DO SAMU, NO RESGATE DE VITIMAS, TRANSFERENCIA DE PACIENTES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DENTRE OUTROS SERVIÇOS.

Finalidade: MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Finalidade: MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Finalidade: GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSORCIO CISAMAPI

Finalidade: OFERECER A PACIENTES DO MUNICIPIO, ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO, EXAMES E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE.

1 - Programa (Denominação): 004 - SANEAMENTO

2 - Ações:

Título da Ação

Finalidade: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO EST. TRATAMENTO ESGOTO - ETE

Finalidade: MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Finalidade: MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO

1 - Programa (Denominação): 005 - ORATÓRIOS MAIS OBRAS

2 - Ações:

Título da Ação

Finalidade: CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA

Finalidade: GARANTIR AS FAMILIAS A DIGNIDADE PARA O ACOLHIMENTO AO ENTE, PROPORCIONADO UM ESPAÇO COM CONFORTO E SEGURANÇA AOS USUARIOS

Finalidade: CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS.

Finalidade: CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES A FAMILIAS DO MUNICIPIO.

Finalidade: EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA

Finalidade: REALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICIPIO

Finalidade: OBRAS DE DRENAGENS E CONTENÇÕES

Finalidade: MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS

Finalidade: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Finalidade: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA



Finalidade: FISCALIZAR OBRAS DO MUNICIPIO, TORNANDO MAIS EFICIENTE A GESTÃO, APLICANDO CORRETAMENTE OS RECURSOS REPASSADOS POR OUTRAS ENTIDADES, OU RECURSOS PROPRIOS.

Finalidade: MANUTENÇÃO DE CONVENIO

1 - Programa (Denominação): 006 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2 - Ações:

Título da Ação

Finalidade: MANUTENÇÃO DA COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E SÉPTICO

1 - Programa (Denominação): 007 - ÁGUA DE QUALIDADE

2 - Ações:

Título da Ação

Finalidade: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDE ABAST. DE ÁGUA

Finalidade: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA

Finalidade: CAPTAR AGUA PARA O TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO A CONSUMIDORES DO MUNICIPIO.

Finalidade: MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Finalidade: CONT. CONS. INTER. SAN. BAS. ZONA DA MATA - GIZAB

1 - Programa (Denominação): 008 - APOIO AO PRODUTOR RURAL

2 - Ações:

Título da Ação

Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL.

Finalidade: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Finalidade: ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL

Finalidade: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER

1 - Programa (Denominação): 009 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2 - Ações:

Título da Ação

Finalidade: REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA

Finalidade: TROCA DE LAMPADAS COMUNS POR LED

1 - Programa (Denominação): 010 - INCENTIVO AO ESPORTE

2 - Ações:

Título da Ação

Finalidade: MANTER SEMPRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES O CAMPO MUNICIPAL, OFERECENDO AOS ATLETAS E TORCEDORES UM ESPAÇO SEGURO E CONFORTAVEL.

Finalidade: MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, OFERECENDO A POPULAÇÃO ESPAÇOS SEGUROS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES.

1 - Programa (Denominação): 011 - ORATÓRIOS MAIS CULTURA

2 - Ações:

Título da Ação

Finalidade: PROMOVER A DIFUSÃO CULTURAL, OFERECENDO ESPAÇOS CULTURAIS PARA VISITAÇÃO.

Finalidade: MANTER A CASA DE CULTURA, INCENTIVANDO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO.



| | |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade: | OBRAS DE ACESSO E REFORMAR E ESTRUTURAR O CRUZEIRO DO MUNICÍPIO, CONFORME ANSEIO DE MEMBROS DO PATRIMÔNIO CULTURAL |
| Finalidade: | MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURAL |
| Finalidade: | DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO PROMOVENDO AÇÕES QUE PERMITAM APRESENTAÇÕES DE ATOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO |
| Finalidade: | INCENTIVAR BLOCOS PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL |
| Finalidade: | REALIZAR O FESTIVAL GASTRONÔMICO, DIFUNDINDO A CULTURA E O TURISMO LOCAL. |
| Finalidade: | CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A CULTURA DO MUNICÍPIO. |
| Finalidade: | REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES |

1 - Programa (Denominação): 012 - MELHOR ACESSO

2 - Ações:

| Título da Ação | |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade: | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. |
| Finalidade: | ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS |
| Finalidade: | CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS |
| Finalidade: | MOTOMECANIZAÇÃO |
| Finalidade: | MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS |

1 - Programa (Denominação): 013 - HABITAÇÃO

2 - Ações:

| Título da Ação | |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade: | DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFORMAS DE CASAS DE FAMILIAS CARENTES. |
| Finalidade: | DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFORMAS DE CASAS DE FAMILIAS CARENTES. |

1 - Programa (Denominação): 014 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

2 - Ações:

| Título da Ação | |
|----------------|------------------------------------------------|
| Finalidade: | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR |
| Finalidade: | REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Finalidade: | MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| Finalidade: | AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR |
| Finalidade: | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR |
| Finalidade: | REM. PROF. DO MAG. - ENSINO FUNDAMENTAL |
| Finalidade: | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Finalidade: | MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES |
| Finalidade: | MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR |
| Finalidade: | MANUTENÇÃO DE CRECHES |
| Finalidade: | MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR |

Finalidade: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A APAE

1 - Programa (Denominação): 015 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SUAS

2 - Ações:

Título da Ação

Finalidade: REDUÇÃO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES SOCIAIS E PROVENIENTES A SITUAÇÕES QUE INDICAM RISCO POTENCIAL DECORRENTE DA POBREZA, POSSIBILITANDO A GERAÇÃO DE RENDA PARA AS UNIDADES FAMILIARES RESIDENTES NO MUNICÍPIO.

Finalidade: MANUT. CONDEC. - COORDENADORIA DEFESA CIVIL

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA CRAS/PAIF

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA PISO MINEIRO

Finalidade: BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA IGD-SUAS

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

1 - Programa (Denominação): 016 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO SUAS

2 - Ações:

Título da Ação

Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Finalidade: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA LAR

1 - Programa (Denominação): 017 - INVESTIMENTOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2 - Ações:

Título da Ação

Finalidade: Realização de investimentos em aquisição de equipamentos, mobiliários, compras de veículo, realização de reformas, obras e aquisição de imóvel.

1 - Programa (Denominação): 018 - EMENDAS IMPOSITIVAS - EC 126/22

2 - Ações:

Título da Ação

Finalidade: ATENDER OS PEDIDOS DOS PARLAMENTARES CONFORME LEI MUNICIPAL

Finalidade: ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM AS EMENDAS IMPOSITIVAS REALIZADAS NO ORÇAMENTO PELOS VEREADORES

1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2 - Ações:

Título da Ação

Finalidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA